



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere providências visando à ampliação e adequação da quantidade de mesas e bancos no refeitório da Creche Maria Eugênia Pereira da Silva, localizada no Jardim São Valentim;

Considerando que o refeitório é um espaço essencial para a alimentação das crianças atendidas na unidade de educação infantil;

Considerando que a adequada acomodação dos alunos durante as refeições contribui para a organização, o bem-estar e a qualidade do atendimento prestado;

Considerando que há insuficiência de mesas e bancos no refeitório, sendo utilizados equipamentos e cadeiras inadequados para a finalidade, o que pode comprometer o conforto, a segurança e a organização das refeições;

Considerando que a falta de mobiliário adequado pode ocasionar desconforto e dificuldades na rotina alimentar das crianças, além de prejudicar o adequado funcionamento do espaço;

Considerando que a ampliação e adequação do mobiliário proporcionará melhores condições de uso do espaço, garantindo mais conforto, segurança e eficiência no atendimento das crianças;

Considerando o compromisso do Poder Público Municipal com a manutenção de condições adequadas de infraestrutura nas unidades escolares de educação infantil.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que sejam adotadas providências visando à ampliação e adequação de mesas e bancos no refeitório da Creche Maria Eugênia Pereira da Silva, localizada no Jardim São Valentim, garantindo melhores condições de atendimento, organização, conforto e segurança para as crianças.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 321/2026 - PROTOCOLO: 4023/2026 - 02/07/2026 - 15:33 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A2GD-1A13-W1H2-AR3M



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A2GD1A13W1H2AR3M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A2GD-1A13-W1H2-AR3M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 321/2026 - PROTOCOLO: 4023/2026 - 02/07/2026 - 15:33 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A2GD-1A13-W1H2-AR3M